



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**REFERÊNCIA:** PL nº 259/2023.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado Fabiano da Luz.

**EMENTA:** Institui o Programa Educacional de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes (PROEP/SC) no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Santa Catarina.

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

**REQUERIMENTO**

Tratam os autos de Projeto de Lei (PL), de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que visa instituir o Programa Educacional de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes (PROEP/SC) na rede pública estadual de ensino.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 22 de agosto de 2023.

Posteriormente, a matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Dando sequência a tramitação, a matéria foi encaminhada a Comissão de Educação e Cultura, onde avoquei a relatoria.

Entretanto, antes de emitir parecer sobre o mérito da matéria ora relatada, entendo que ainda se faz necessário solicitar a manifestação de órgãos públicos e entidades, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

Ante o exposto, o voto é pelo **diligenciamento** do Projeto de Lei nº 259/2023, enviando a íntegra dos autos para a Secretaria de Estado da Educação e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino do Estado de Santa Catarina (SINTE/SC).

Sala das Comissões, de setembro de 2024.

**Deputada Luciane Carminatti**

